



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Publicado em: 20/12/22
Edição: 605 Página: 02802
Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 452 / 2022

“Estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previsto nas cargas horarias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011.”

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

I - Fica assim definido os horários e dias da semana das Horas de Trabalho Pedagógicos Coletivos de Docentes I, II, III e IV das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Unidades Escolares	Dias da Semana de HTPC
EMEIEF Prof ^o . Avelino Pereira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Prof ^a Maria José França Nogueira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Prof ^a Zely Meira Cacciolari	Terças e quartas-feiras
EMEI Aparecida Matheus Rolim	Terças e quartas-feiras
EMEI Prof^a Marieta Rolim de Moura	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof ^a Conceição Avellar de Campos Brito	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof ^a Maria Julieta Zaloti	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof ^a Sebastiana Franco de Oliveira	Terças e quartas-feiras
O horário de HTPC de todas as Unidades Escolares será das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos.	

II- O local para que os docentes realizem as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será na Sede das Respektivas Unidades Escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

III- Havendo necessidade de reuniões e/ou formação em rede, o HTPC será realizado na terça-feira estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

IV- Ao servidor com acúmulo de cargo que atua em outro município, poderá utilizar nos dias previstos no Inciso I desta portaria, para a realização do HTPC no horário das 18h20h às 19h10, o Artigo 59º, Inciso III da Lei Complementar 1844/2011.

VI- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de dezembro de 2022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta